

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Amapá

Portaria SFA-AP/MAPA nº 54, de 5 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das competências que lhe confere o Inciso VII, artigo 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, APROVADO pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, disposto no Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º- Atribuir, a servidora, **Raimunda Ivanete de Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 03045, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária, lotada na SFA/AP, a responsabilidade de Fiscal Titular do Sexto Termo Aditivo ao **Contrato nº 004/2017**, celebrado entre a Empresa NOVASEG - Vigilância Patrimonial e Privado LTDA - Epp com a SFA/AP, que tem como objeto a Contratação de serviços de Vigilância e Segurança armada diurna e noturna, para atender as Necessidades da Superintendência Federal de Agricultura no Amapá, , com vigência de 16/12/2022 a 16/01/2023, Processo nº 21010.003317/2022-72.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica a Responsabilidade de Fiscal Substituto a servidora **Graciema Maria Santos da Silva Dias**, Matrícula SIAPE nº 1009519, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

KORACK FIGUEIREDO MACEDO

Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Amapá -
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/161462>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe